



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br)

Olímpio Noronha, 24 de março de 2025.

Indicação nº. 027/2025.

Senhor Presidente,

O Vereador **JONAS TADEU ROCHA** infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

**“QUE OS SETORES DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEEM ÊNFASE E AGILIDADE NA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS VINCULADOS AOS DIREITOS SOCIAIS”.**

O motivo desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal deve-se ao fato de que este Vereador, na sua função de fiscalizador, solicita que o Poder Executivo cobre e faça valer do Setor de Saúde e do Setor de Assistência Social, o previsto na Lei Orgânica Municipal, no Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), no art. 5º, §10, que são direitos sociais: o direito à educação, ao trabalho, à cultura, à moradia, à assistência, à proteção à maternidade, à gestação, à infância, ao idoso, e ao deficiente, ao lazer, ao meio ambiente, à saúde e à segurança, que significam uma existência digna. Que garantam agilidade no procedimento.

Na certeza de sermos atendidos, aguardamos **DEFERIMENTO**.



VER. JONAS TADEU ROCHA